



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 64/2024

Assunto: Reitera a Indicação nº 1921/2023, referente à instalação de faixa para a travessia de pedestres em frente ao supermercado localizado na Avenida São Jorge, próximo ao nº 1.573, no Bairro Cidade Salvador.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à instalação de faixa para a travessia de pedestres em frente ao supermercado localizado na Avenida São Jorge, próximo ao nº 1.573, no Bairro Cidade Salvador, **EM REITERAÇÃO À INDICAÇÃO Nº 1921/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

Trata-se de avenida de mão dupla com fluxo intenso de veículos, motocicletas, caminhões, ônibus e bicicletas. A instalação da faixa de pedestres se fundamenta na necessidade de se garantir uma maior segurança aos munícipes que atravessam a avenida em frente ao supermercado e ao comércio existente no local.

Embora existam faixas para travessia de pedestres ao longo da avenida, no local indicado não existe, dificultando assim a travessia de uma calçada para outra, ou seja, colocando em risco a vida de pedestres que circulam pelo comércio da região.

Seguem fotos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2024.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)

Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 64/2024 - Vereador Luís Flávio (Flavinho) - fls. 2/2

